



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: ____/____/____

Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 15/2026

Nova Bassano, 13 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Ao cumprimentá-los, submetemos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 15/2026**, para discussão e votação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de **Crédito Especial** no Orçamento de 2026, com a finalidade de suprir a necessidade para preenchimento da vaga de Procurador, como medida adotada para a reestruturação do Departamento Jurídico. Considerando que não há candidatos aprovados em concurso vigente para o provimento do referido cargo, a municipalidade pretende realizar novo concurso público para suprir esta e outras vacâncias atualmente existentes no quadro de servidores.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Município de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____

Em 16 / 03 / 26


Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2026, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01	Unidades Subordinadas	
Função:	04	Administração	
Sub-função:	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa:	0110	Programa de Apoio Administrativo	
Projeto:	2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
Elemento de despesa:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 60.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso	500	Recursos não vinculados de impostos	
Recurso	0001	Recursos livres	

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na redução da seguinte dotação orçamentária:

I - Órgão:	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.062.0110.2003.....	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.35.00.00.....	Serviços de Consultoria (34).....		R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso:	500	Recursos não vinculados de impostos	
Recurso	0001	Recursos livres	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 13 dias do mês de
Março de 2026.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal